ITEM DE PAUTA	**7.13**
INTERESSADO	CEAU
ASSUNTO	Aprecia e decide sobre a Oficina de Arquitetura para Crianças.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DO CAU/MG – DPOMG Nº 0133.7.13/2022

Aprecia e decide sobre a Oficina de Arquitetura para Crianças.

O PLENÁRIO do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG, reunido ordinariamente, no dia 6 de dezembro de 2022, presencialmente, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 29 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018 e homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, após análise do assunto em epígrafe, e, ainda:

Considerando o inciso IX do art. 29 do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete ao Plenário do CAU/MG apreciar e deliberar sobre matérias encaminhadas pela Presidência, pelo Conselho Diretor, por comissões ordinárias e por comissões especiais;

Considerando a proposta apresentada pelo IAB-MG sobre a Oficina de Arquitetura para Crianças com o objetivo de estimular as crianças a pensarem em como os espaços por onde elas circulam são projetados e construídos, assim estimulá-las a perceberem a cidade em que vivem, utilizando materiais recicláveis, como caixas de papelão, embalagens diversas, jornal, dentre outros materiais. Com isso, construir maquetes da casa em que gostariam de morar e, também, em paralelo, a pensarem sobre a na cidade em que gostariam de viver. Estimativa de custo R$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Considerando a Proposição do Colegiado de Entidades de Arquitetos e Urbanistas PCEAU-CAU/MG Nº 67.3.8/2022, de 11 de outubro de 2022, que definiu:

1. Apoiar a realização da oficina com apoio financeiro.
2. Ressaltar que todos os cuidados sejam tomados em relação a segurança das crianças.

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor DCD 181.3.7/2022, de 2 de dezembro de 2022, que aprovou a realização da Oficina de Arquitetura para Crianças, com o repasse de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

X

X

X

X

X

X

X

X

X

DPOMG Nº 0133.7.13/2022

DELIBEROU:

1. **Aprovar** a a realização da Oficina de Arquitetura para Crianças, com o repasse de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

2. **Encaminhar** ao Setor de Patrocínio do CAU/MG para as providências cabíveis.

Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Proposta aprovada com 12 (doze) votos favoráveis dos conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Gustavo Rocha Ribeiro, Lucas Lima Leonel Fonseca, Maria Carolina Nassif de Paula, Mariana Fernandes Teixeira, Matheus Lopes Medeiros, Michela Perígolo Rezende, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres e Sidclei Barbosa; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 01 (uma) ausência** da conselheira Fernanda Basques Moura Quintão.

Belo Horizonte, 6 de dezembro de 2022.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668

Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2022.12.12 18:08:03 -03'00'

Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

133ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
Folha de Votação

Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência
	MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL					
1	ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA	TITULAR	X			
2	FÁBIO ALMEIDA VIEIRA	TITULAR	X			
3	FELIPE COLMANETTI MOURA	TITULAR	X			
4	FERNANDA BASQUES MOURA QUINTÃO	TITULAR				X
5	GUSTAVO ROCHA RIBEIRO	TITULAR	X			
6	LUCAS LIMA LEONEL	TITULAR	X			
7	MARIA CAROLINA NASSIF DE PAULA	TITULAR	X			
8	MARIANA FERNANDES TEIXEIRA	TITULAR	X			
9	MATHEUS LOPES MEDEIROS	SUPLENTE	X			
10	MICHELA PERÌGOLO REZENDE	TITULAR	X			
11	ROSILENE GUEDES SOUZA	TITULAR	X			
12	SERGIO LUIZ BARRETO C. CARDOSO AYRES	TITULAR	X			
13	SIDCLEI BARBOSA	SUPLENTE	X			

Histórico da votação:

Reunião: 133ª Sessão Plenária Ordinária **Data:** 06/12/2022

Matéria em votação: *7.13.* Aprecia e decide sobre a Oficina de Arquitetura para Crianças.

Resultado da votação: Sim (12) Não (00) Abstenção (00) Ausências (01) Total (13)

Ocorrências: .....

Secretária da Sessão: Frederico Carlos Huebra Barbosa

Presidente da Sessão: Maria Edwiges Sobreira Leal